

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023
Processo Administrativo – MEM/012978/2023

MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Departamento de Compras Governamentais, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, para conhecimento dos interessados torna público que a Administração pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE 23 LICENÇAS (PERMANENTES) DE SOFTWARE DE DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR (COMPUTER AIDED DESIGN – CAD) À SGCUMU**, para que eventuais interessados possam apresentar propostas adicionais, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Preço máximo total: R\$ 56.999,98 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Limite para apresentação da proposta de preços: 30/11/2023 até às 14h.

A proposta de preços deverá ser entregue no Departamento de Compras Governamentais, sito à Rua General Osório, nº 938, Centro, Pelotas/RS, no horário compreendido entre 08h e 14h, em dias úteis ou pelo e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com, até a data limite para apresentação de proposta.

As informações relacionadas à especificação do objeto, condições, preços, dentre outras, constam no Termo de Referência disponível no sítio eletrônico oficial do município de pelotas, podendo ser acessado através do link <https://site.pelotas.com.br/transparencia/informacoespublicas/execucao/licitacoes/index.php>.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente no Departamento de Compras Governamentais, sito à Rua General Osório, nº 938, Centro, Pelotas/RS, no horário compreendido entre 08h e 14h, em dias úteis ou pelo e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com.

Pelotas, 28 de novembro de 2023.

Carmem Vera Roig

Secretária de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana